



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA FEDERAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO

PGR-00150163/2018

**PORTARIA Nº 13/2018/PFDC/MPF, DE 22 DE MARÇO DE 2018**

A PROCURADORA FEDERAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições decorrentes do art. 11 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, relacionadas à defesa dos direitos constitucionais do cidadão, resolve:

1º) Alterar a Portaria nº 45/2017/PFDC/MPF, de 17 de novembro de 2017, publicada no DMPF-e-Extrajudicial de 20/11/2017, para incluir a Procuradora da República Talita de Oliveira (PR/MA) no Grupo de Trabalho Inclusão de Pessoas com Deficiência e excluir, a pedido, a Procuradora da República Analúcia de Andrade Hartmann (PR/SC).

2º) A composição do Grupo de Trabalho fica assim definida:

- a) Eugênia Augusta Gonzaga (PRR/3ª Região/SP);
- b) Fabiano de Moraes (PRM/Caxias do Sul/RS);
- c) Felipe Fritz Braga (PR/DF);
- d) Márcia Morgado Miranda (PRR/2ª Região/RJ);
- e) Rodolfo Soares Ribeiro Lopes (PR/AP);
- f) Talita de Oliveira (PR/MA).

Apoio técnico: Leonardo Antônio de Moraes Filho.

3º) Publique-se.

DEBORAH DUPRAT  
Procuradora Federal dos Direitos do Cidadão